

Eleição Órgãos das Autarquias Locais



CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

FREGUESIA DE Beco

Luis Ribeiro Pereira, Presidente do Município de Ferreira do Zêzere, faz público, nos termos e para efeitos do n.º 1 do artigo 78º, da LEOAL^{*}, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa da assembleia de voto da freguesia de Beco os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º 1

Presidente	Fernando Marques Castelão	n.º inscrição	833
Vice-Presidente	José Freitas das Neves	"	1930
Secretário	Maria de Lurdes da Conceição Gomes	"	1765
Escrutinador	José Joaquim Antunes	"	275
Escrutinador	Joaquim Dias da Silva	"	1837

Mais se torna público que, desta decisão, pode qualquer cidadão recorrer, no prazo 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na Lei.

Ferreira do Zêzere, 24 de Setembro de 2009

O Presidente da Câmara Municipal,

(assinatura e autenticação)

Nota: Este edital deverá ser afixado á porta das juntas de freguesia, no prazo de 2 dias após a designação, sendo no entanto elaborado pela Câmara Municipal, que o enviará ás juntas.

* Lei Eleitoral do Titulares do Órgãos das Autarquias Locais – Art.º 1, nº1, da Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de Agosto